

COORDENADORIA JURÍDICA PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Comunidade Escola Raul Monte

Mês de Referência: JUNHO/2022

Data da Análise: 31/07/2022

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti RAUL MONTE

Mês de Referência: JUNHO/2022

Rec	eita
Saldo Anterior:	7.058,99
Repasse Mensal:	6.504,00
Rendimento:	67,36
Depósito:	0,00
IOF:	1,60
IRRF:	6,62
Receita Total:	13.622,13

		Despesas	5		
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	maio/2022	03/06/2022	283,88	
POLO	INTERNET	maio/2022	03/06/2022	99,90	
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	junho/2022	02/06/2022	850,00	
POLO	LUZ	maio/2022	17/06/2022	1.793,98	
POLO	MATERIAL DE LIMPEZA	junho/2022	13/06/2022	544,90	
POLO	OUTROS	junho/2022	15/06/2022	1.047,83	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	junho/2022	20/06/2022	69,00	
POLO	TELEFONE	maio/2022	03/06/2022	104,11	
				4.793,60	

Saldo: 8.828,53



Escola Raul Monte de Ensino Fundamental Conselho Comunidade Escola Raul Monte Rua Antônio Bolívar de Vasconcelos, Nº 115 – Alto da Brasília Telefone: 3611-6205

> E-mail: raul.monte@edu.sobral.ce.gov.br CNPJ: 01.913.527/0001-70

> > INEP: 23025492

PRESTAÇÃO DE CONTAS **DO PMDE**

JUNHO 2022

Á -			
Orgao /	Local	de	Origem:

SME/ESRM - ESCOLA RAUL MONTE

Nº Processo:

P207091/2022

Data Abertura:

11/07/2022 - 08:01

Tipo:

Prestação de Contas

Assunto:

Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE

Nome do Interessado:

Conselho Comunidade Escola Raul Monte

Observação:

sem observação

TRAMITAÇÕES

N°	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CEPC	11/07/2022 - 08:01	Charliane Cândido Nascimento
2			
3			
4			
5			6
6			

ESCOLA RAUL MONTE DE ENSINO FUNDAMENTAL RUA ANTONIO BOLÍVAR DE VASCONCELOS, № 115 - ALTO DA BRASÍLIA

TELEFONE: (88) 3611-6205

E-MAIL: raul.monte@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 01.913.527/0001-70

INEP: 23025492

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Sobral - CE, 08 de Julho de 2022.

De: Conselho Comunidade Escola Raul Monte

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral

Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas do PMDE

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente ao mês de JUNHO/2022, com o repasse mensal no valor de R\$ 6.504,00 (Seis mil quinhentos e quatro reais).

Atenciosamente,

Tatyana Sousa Moraes

TATYANA SOUSA MORAES

DIRETORA DA ESCOLA RAUL MONTE

Ilmo. Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos Secretário da Educação – SME/ Sobral



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL

CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE

CNPJ: 01.913.527/0001-70

RUA ANTONIO BOLÍVAR DE VASCONCELOS, № 115 - ALTO DA BRASÍLIA

INEP: 23025492

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, DAYBSON DA SILVA LIMA, GLEYCIANE CARNEIRO PONTE ARAGÃO e FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA FILHO, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta Prestação de Contas do PMDE REFERENTE A JUNHO/2022, com RECEITA TOTAL no valor de R\$ 13.630,35 (Treze mil seiscentos e trinta reais e trinta e cinco centavos), sendo utilizado o valor de R\$ 4.793,60 (Quatro mil setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 08 de Julho de 2022.

DAYBSON DA SILVA LIMA

Daybson da Silva Ima

Assinatura

RG

FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA FILHO

Assinatura

GLEYCIANE CARNEIRO PONTE ARAGÃO

Assinatura

Ponte Angro

Assinatura

2005031062425
RG

2001098051422
RG

Assinatura

RG

Presidente do Conselho Escolar 200503100322

200503100322 RG







Extrato por período

Cliente: ESCOLA COMUNIDADE ESCOLARAUL MON

Conta: 0554 | 003 | 00001472-6

Data: 06/07/2022 - 14:45

Mês: Junho/2022

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
02/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/06/2022	901544	CHEQ COMP	850,00 D	850,00 D
03/06/2022	727220	RESG AUTOM	850,00 C	0,00 C
03/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/06/2022	901541	CHEQUE PAG	283,88 D	283,88 D
06/06/2022	901542	CHEQUE PAG	104,11 D	387,99 D
06/06/2022	901543	CHEQUE PAG	99,90 D	487,89 D
06/06/2022	727220	RESG AUTOM	487,89 C	0,00 C
06/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
07/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/06/2022	000341	CRED TED	6.504,00 C	6.504,00 C
15/06/2022	990001	APL AUTOM	6.504,00 D	0,00 C
15/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/06/2022	901545	CHEQUE SAC	1.793,98 D	1.793,98 D
20/06/2022	901548	CHEQUE SAC	1.047,83 D	2.841,81 D
20/06/2022	052022	DB CEST PJ	69,00 D	2.910,81 D
20/06/2022	727220	RESG AUTOM	2.910,81 C	0,00 C
20/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00,00

21/06/2022

000000

SALDO DIA

22/06/2022	000000	SALDO DIA				0,00 C
23/06/2022	000000	SALDO DIA	14		* 1	0,00 C
24/06/2022	000000	SALDO DIA	• .			0,00 C
27/06/2022	901546	CHEQ COMP		544,90 D		544,90 D
27/06/2022	727220	RESG AUTOM		544,90 C		0,00 C
27/06/2022	000000	SALDO DIA				0,00 C
28/06/2022	000000	SALDO DIA				0,00 C
29/06/2022	000000	SALDO DIA				0,00 C
30/06/2022	000000	SALDO DIA				0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 Alô CAIXA: 0800 104 0 104

CNPJ da Administradora

00.360.305/0001-04



Extrato Fundo de Investimento Para simples verificação

Nome da Agéncia SOBRAL, CE	Co	ódigo 0554	Operação 5823	Emissão 06/07/2022	
Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/000	1-46	Início das Ativ	ridades do Fundo 13/07/2012	

Rentabilidade do Fundo

Caixa Econômica Federal

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/05/2022	Cota em: 30/06/2022
0,8566	4,4597	6,7098	1,830459	1,846138
Administradora				.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,

Endereço

Administradora

Nome

Nome CPF/CNPJ Conta Corrente Més/Ano Folt ESCOLA COMUNIDADE ESCOLARAUL MON 01.913.527/0001-70 003.00001472-6 06/2022 0

SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF

Resumo da Movimentação

Histórico		Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior		7.058.99C	3.856.406861
Aplicações		6.504.00C	3.537.651182
Resgates		4.793.60D	2.611.895859
Rendimento Bruto no Mês		67.36C	2.011,00000
IRRF		6.62D	
IOF	(90)	1,60D	
Taxa de Saída		0.00	
Saldo Bruto*		8.828.53C	4.782.162184
Resgate Bruto em Trânsito* (*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor		0,00	4.702,102104

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
03 / 06	RESGATE	850,00D	464,471309
	IRRF	0.51D	
	IOF	0,69D	
06 / 06	RESGATE	487,89D	266,725225
	IRRF	0,20D	
	IOF	0,91D	
15 / 06	APLICACAO	6.504,00C	3.537,651182
20 / 06	RESGATE	2.910,81D	1,584,554108
	IRRF	4,77D	1505.0516800.05.05.0500
	IOF	0,00	
27 / 06	RESGATE	544,90D	296,145215
	IRRF	1,14D	anno Environ da
	IOF	0,00	

Dados de Tributação Rendimento Base IRRF 27,44 6,62

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS: os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às. praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil.

Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista





NSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE

JUNHO/2022 04 – NÜMERO DO CNPJ 01.913.527/0001-70 06 – MUNICÍPIO SOBRAL 02 - EXERCÍCIO PREFITURE A BOORDENACTOR OF BESTACATOR OF PRESTAÇÃO DE CONTAS DESPOSA DE PAGRAMANTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DESPOSA DE PAGRAMANTO DA EXECUÇÃO DA RECETA E DA DESPESA DE PAGRAMENTOS EPETUADOS BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA RECETA E DA DESPESA DE PAGRAMENTOS EPETUADOS BLOCO 1 - PROGRAMA, CONVÊNIO DA PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL - PAMOE 03 - NOME DA UNIDADE EXECUTORA

RUA ANTONIO BOLÍVAR DE VASCONCILOS N°115, ALTO DA BRASÍLIA - SOBRAL/CE, CEP 62.040-430

BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DISPISA (R\$)

1 POLO	01/JUNHO/2022 A 30/JUNHO/2022	8.828.53	1,60 R\$ 4.793,60 R\$	NS 6,62 RS
		CUSTEIO		
			SIO CUSTRIO	CUSTEIO
18 -N" DE ESCOLAR ATENDIDAS	17 - PERÍODO DE EXECUÇÃO	16 - SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCICIO SEGUINTE	15 - VALOR DA DESPESA REALIZADA (-)	
-				13 - HRF (-)
67.36 RS 12 cap as	1.29	6.504,00 RS RS	9	the conference of
CUSTEIO	COSTED			R\$ 7.058.99 R\$
	OBTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO	CARLES
				CHSTRIO
12- VALOR TOTAL DA RECEITA (+)	11 - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)	10 - DEPÓSITO	09 - VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (+)	MÊS ANTERIOR (+)
				DS SALDO REPROGRAMADO DO

BLOCO 3 -	BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS										
			CO. TIME OF BRIDE AND THE PROPERTY OF THE PROP	-82	-	-		STEEL STATE OF THE PARTY OF THE			
12 - Item	ZG - NOME DO FAVORECIDO	21 - CNPJ OU CPF	AZ - LIPO DE BERNS E MALEHANS ADQUIRIDOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS	ORIGEM	Z4-NAT	25 - DOCUMENTO	0		26 - PAGAMENTO	10	The March 1961
1	A Children of the state of the			RS (*)	cadaca	TIPO	N.	DATA	СНО	DATA	CA - VALLOR (RS)
-	A. DE ABUNAK SUUSA EINELI - ME	21.535,796/0001-57	SERVIÇO	PMDE	Custelo	NE	1.560	02/06/2033	0000000	Complete September	
7	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	75-1000/827.718/00	Agua	PMIDE	Custado		and it	and the fact and	3013566	03/08/2022	R\$ 850,00
m	OISA	76.535,764/0020-06	TELEFONE	and and	Constant		-	10/03/4044	901541	06/06/2022	R\$ 283,88
4	SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI	01.300.487/0001.90	12203172	- ANDE	Custeno		-	18/05/2022	901542	06/06/2022	R\$ 104,111
w	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEI	00 000 100 10000	770000	PMDE	Custelo	NF.	188.855	03/06/2022	901543	06/06/2022	R\$ 99,90
	LIGHTAN OF ACT	07-1000/162-760/0	ENERGIA	PMDE	Custeio		,	30/05/2022	901545	17/06/2022	84 5 702 08
	CHIMAN BINGS.	30.128.782/0001-00	MEDALHAS CANGURU	PMDE	Custelo			06/06/2022	9035549	20/06/3033	000000000000000000000000000000000000000
1	DB CEST PJ		TARIFA BANCÁRIA	PMDE	Custola			Sana Ann Ann	301348	colonia tott	RS 1.047,83
8	M&M ANDRADE COMERCIO VAREJSTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EL	16 368 136/0001 00	AND PROPERTY AND ADDRESS OF THE PARTY AND ADDR	1	Custeno						R\$ 69,00
6		District formation of	WILLIAM OF THE STATE OF	PMDE	Custeio	NF	1.525	13/06/2022	901546	27/06/2022	R\$ \$44,90
10											
1											
=											
12				T	T						
13				T	T	T					
14											
15				T							
16				T	T						
17				T		1	1				
28 - TOTAL				1	1						

loraes	REF
Mo	012 3ABP
usa	la: 3
Se	23.20
tyan	Matri N° 52
Ta	- OTA

hthoma Bawla Morags Assinatura do direcente ou representante legal

Tatyana Sousa Moraes NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

SOBRAL, 08 DE JULHO DE 2022 LOCAL E DATA

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO



ESTADO DO CEARA PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARÍA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota Nº 0000001560

SÉRIE

Data de			A FICOA			BUILD A F									
Data d			A FISCA				10/21/04/04		AO L			. Section 1			
NO do f			022		etência		JUN/202		-		Nº da NFS-			0	
Nº do F	10. To	STADOR DO	SERVICO	Local	da Pres	stação	SOBRAL	CE			Optante do	Simpl	les	SIM	
DADOS		Razão Social	A DE AGU	IAR SOUS	SA EIRE	ELI - ME									
	No	ome Fantasia													
		Endereço	AVN B, 65	1 - COHA	ВШ										があるは、
		CPF/CNPJ	21.535.796	3/0001-57		Insc.Munic	tipal 1459	91	UF C	E	Insc. Esta	dual	0		
		Cidade SOBR	Control of the Contro		C.E	P 620508	320 Con	np					Telef	one	
DADOS	DO TOM	MADOR DO S	1												
3.4	R	Razão Social	CONSEL	но сом	UNIDAD	DE ESCOL	A RAUL N	MONTE			E-mail				
		Endereço	RUA RU	A MARCE	IO, S/N	ALTO DA	, 62 ALTO	DA BRA,	62 ALT	O DA E	RASILIA :	SOBR	AL-CE		
CPF/CI	NPJ 20.	319.343/0001	1-20	Insc. M	unicipal		0	Insc. Es	stadual				Telefone	9	
						DESCRI	ÇÃO DO	S SERVI	cos		Taid				
TEM	DESCRI	ÇÃO DO ITE	M			-					QUA	NT.	VALOR (JNIT.	TOTAL
1	LOCAÇÃO	DE MAQUINA	COPIADORA	RICOH ME	ENSAL						1,	00	876,2	9	876,29
1401 / 1	1401 / 475	120200 - RECA	ARGA DE CAR	TUCHOS P	PARA EC	HIDAMENT									
				INFORM	AÇŌE:	S PARA				NÇÃO	CIVIL				
COD	OIGO DA	OBRA		INFORM	AÇÕE				ONSTR	RUÇÃO					
CÓD	DIGO DA	OBRA		INFORM	AÇÕE	S PARA	SERVIÇ		ONSTR						
PIS	DIGO DA	OBRA 0,00	COFINS	INFORM	0,00	S PARA :	SERVIÇO	DERAIS	ONSTR			0,00	IRRF		0,00
PIS			COFINS	INFORM	0,00	S PARA :	SERVIÇO	DERAIS	ONSTR AI	RT DA	OBRA	30.000	IRRE	00010	0,00
PIS V		0,00	COFINS	76,29	0,00	TRIBU	SERVIÇO	DERAIS O A OPERA	ONSTR AI	CSLL	OBRA	ALCU	LO DO I	00010	0,00
PIS V	ALORE	0,00	COFINS		0,00	TRIBU INS NFORMA	SERVIÇO	DERAIS O, A OPERA Deração	ONSTR AI	CSLL V	OBRA CA	ALCU la Not	ILO DO I	ss	876,
PIS V Valor (-) Desc	ALORE Total da l'	0,00	COFINS	76,29	0,00 IN	TRIBU INS NFORMA	SERVIÇO STOS FE S ÇÕES D eza da Op	DERAIS O A OPERA Deração unicípio	ONSTR AI .00 AÇÃO	CSLL V	OBRA CA	ALCU la Noti Permi	ILO DO I	ss	
Valor (-) Desc	ALORE Total da l'	0,00 S DO PRES	COFINS	76,29	0,00 IN	TRIBU INS NFORMA Nature Tributa Regime E	SERVIÇO STOS FE S ÇÕES D eza da Op	DERAIS O, A OPERA Deração unicípio	ONSTR AI .00 AÇÃO	CSLL V.	C/ C/ alor Total d Dedução	ALCU la Noti Permi	ILO DO I	ss	876,: 0,:
Valor (-) Desc (-) Rete	ALORE Total da l' conto inco	0,00 S DO PRES Nota ondicionado dicionado ederais	COFINS	76,29 0,00 0,00	0,00 IN	TRIBU INS NFORMA Nature Tributa Regime Es	SERVIÇO STOS FE S ÇÕES D eza da Op ada no Me special de	DERAIS O, A OPERA Deração unicípio Tributação	ONSTR AI .00 AÇÃO	CSLL V.	C/ alor Total d Dedução Desconto	ALCU la Noti Permi Incon	ILO DO I a tida em le	ss	876,2 0,0 0,0 876,2
Valor (-) Desc (-) Rete Outras	/ALORE Total da N conto Inco conto conte nções Fe Retençõe	0,00 S DO PRES Nota ondicionado dicionado ederais	COFINS STADOR 8	76,29 0,00 0,00	0,00 IN	TRIBU INS NFORMA Nature Tributa Regime E	SERVIÇO STOS FE S ÇÕES D eza da Op ada no Mo special de 0-Nenhur	DERAIS O, A OPERA Deração unicípio Tributação n	ONSTR AI .00 AÇÃO	CSLL V. (-;	CA alor Total d Dedução Desconto ase de Cál	ALCU la Noti Permi Incon	ILO DO I a tida em le	SS	876,: 0,: 0,: 876,: 3,0000
Valor (-) Desc (-) Rete Outras (-) ISS I	/ALORE Total da N conto Inco conto conte nções Fe Retençõe	0,00 SS DO PRES Nota ondicionado dicionado ederais	COFINS STADOR 8	76,29 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 IN	TRIBU INS NFORMA Nature Tributa Regime Es	SERVIÇO TOS FE S ÇÕES D eza da Op ada no Mo special de 0-Nenhur de Valida 7qrtbn3z	DERAIS O, A OPERA Deração unicípio Tributação n	AÇÃO	CSLL V. (-) B. (2)	C/ alor Total d Dedução Desconto ase de Cál	ALCU la Noti Permi Incon culo do ISS	ILO DO I a tida em le	SS	876,: 0,0 0;0 876,: 3,0000
Valor (-) Desc (-) Rete Outras (-) ISS I (-) Valor	ALORE Total da N conto Inco conto cono nções Fe Retençõe Retido or Líquido	0,00 SS DO PRES Nota ondicionado dicionado ederais	COFINS STADOR 8	76,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 IN	TRIBU INS NFORMA Nature Tributa Regime Es	SERVIÇO TOS FE S ÇÕES D eza da Op ada no Mo special de 0-Nenhur de Valida 7qrtbn3z	DERAIS O, A OPERA Deração Unicípio Tributação Tributação	AÇÃO	CSLL V. (-) B. (2)	C/Aliquota SS a Reter	ALCU la Noti Permi Incon culo do ISS	ILO DO I a tida em le	SS	876,: 0,: 0;: 876,: 3,0000
Valor (-) Desc (-) Desc (-) Rete Outras (-) ISS I (=) Valor	ALORE Total da N conto Inco conto cono nções Fe Retençõe Retido or Líquido	0,00 SS DO PRES Nota ondicionado dicionado ederais	COFINS STADOR 8	76,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 IN	TRIBU INS NFORMA Nature Tributa Regime Es	SERVIÇO TOS FE S ÇÕES D eza da Op ada no Mo special de 0-Nenhur de Valida 7qrtbn3z	DERAIS O, A OPERA Deração Unicípio Tributação Tributação	AÇÃO	CSLL V. (-) B. (2)	C/Aliquota SS a Reter	ALCU la Noti Permi Incon culo do ISS	ILO DO I a tida em le	SS	876,2
Valor (-) Desc (-) Desc (-) Rete Outras (-) ISS I (=) Valo	ALORE Total da l' conto Inco conto cono nções Fe Retençõe Retido or Líquido	0,00 SS DO PRES Nota ondicionado dicionado ederais	COFINS STADOR 8	76,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 IN	TRIBU INS NFORMA Nature Tributa Regime Es	SERVIÇO TOS FE S ÇÕES D eza da Op ada no Mo special de 0-Nenhur de Valida 7qrtbn3z	DERAIS O, A OPERA Deração Unicípio Tributação Tributação	AÇÃO	CSLL V. (-) B. (2)	C/Aliquota SS a Reter	ALCU la Noti Permi Incon culo do ISS	ILO DO I a tida em le	SS	876, 0, 0; 876, 3,0000
Valor (-) Desc (-) Desc (-) Rete Outras (-) ISS I (=) Valo	ALORE Total da l' conto Inco conto cono nções Fe Retençõe Retido or Líquido	0,00 S DO PRES Nota Indicionado dicionado ederais ADICIONAIS	COFINS STADOR 8	76,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 IN	TRIBU INS NFORMA Nature Tributa Regime Es	SERVIÇO TOS FE S ÇÕES D eza da Op ada no Mo special de 0-Nenhur de Valida 7qrtbn3z	DERAIS O, A OPERA Deração Unicípio Tributação Tributação	AÇÃO	CSLL V. (-) B. (2)	C/Aliquota SS a Reter	ALCU la Noti Permi Incon culo do ISS	ILO DO I a tida em le	SS	876, 0, 0; 876, 3,0000
PIS Valor (-) Desc (-) Desc (-) Rete Outras (-) ISS I (-) Valo INFORM	ALORE Total da I conto Inco conto cono nções Fe Retençõe Retido or Líquido MAÇÕES	0,00 S DO PRES Nota Indicionado dicionado ederais ADICIONAIS	COFINS STADOR 8	76,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 IN	TRIBU INS NFORMA Nature Tributa Regime Es	SERVIÇO TOS FE S ÇÕES D eza da Op ada no Mo special de 0-Nenhur de Valida 7qrtbn3z	DERAIS O, A OPERA Deração Unicípio Tributação Tributação	AÇÃO	CSLL V. (-) B. (2)	C/Aliquota SS a Reter	ALCU Permi Incon do ISS	ILO DO I a tida em le dicionado	SS	876, 0, 0, 876, 3,0000 ()Sim () Nä 26,



PAGO COM RECURSO DO PMDE

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME Fone 9 99301108 / 3111-3699 CNPJ: 21.535.796/0001-57 RUA AV B, 651 SOBRAL-CE

RECIBO

R\$ 850,00

Recebemos do(a) Sr(a) **CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE** a quantia de R\$: 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) referente à NOTA FISCAL DE Nº 1560 firmo(amos) o presente recibo.

SOBRAL, 62 DE JVYHO DE 2022.

ANATANA AGUIAR

A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME Av. B (CJ COMAB II), N° 651 Cohab II - CEP: 62,050-820 L SOBRAL CEJ

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO X
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO DE 1 2022

Pluncianu Q. Ponte Acapas
Assinatura

007. 160. 003 - 50

PAGO COM RECURSO DO PMDE Ano Sarah Alus de Sousa



PAGO COM RECURSO: DO PMDE Ano Soval Alues de Sovoa

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque n° C3 R5 # 850; C 018 104 0554 5 03001472-6 0 AAA 901544 2 104 0554 5 0554 5 03001472-6 0 AAA 901544 2 10554 10	e centuvos acima
A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME	ou à sua ordem
SOBRAL 02 . JUNHO	de 20 <u>22</u>
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA,300 CENTRO - SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 05/22 ESCOLA COMUNIDADE ESCOLARAUL M ESCOLA ESCOLARAUL M ESCOLARAUL M ESCOLA ESCOLARAUL M ESCOLARAUL M ESCOLARAUL M ESCOLARAUL M ESCOL	CLIENTE BANCÁRIO DESSE 03/2004
8404955448 0489945445% 609309447264#	







PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000003812

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

62097 - A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Endereco

AVENIDA B, 651

COHAB II SOBRAL-CE CEP: 62050-820

No. Requerimento

0000003812/2022

Documento

C.N.P.J.: 21.535.796/0001-57

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de . inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://servicos.speedgov.com.br

SOBRAL-CE, 23 DE MAIO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 20/08/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000003812







GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202207198221

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual: ************************************	
CNPJ / CPF: 21535796000157	
RAZÃO SOCIAL: ***********************************	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/04/2022 ÀS 14:27:19 VÁLIDA ATÉ 05/06/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA

CNPJ: 21.535.796/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou <a href="http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:23:06 do dia 10/01/2022 <hora e data de Brasilia>. Válida até 09/07/2022.

Código de controle da certidão: EB6E.5E2E.CD49.4FFE Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.535.796/0001-57 Certidão nº: 10021361/2022

Expedição: 29/03/2022, às 15:59:15

Validade: 25/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.535.796/0001-57, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



0

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: Razão Social: 21.535.796/0001-57

Razão Social: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI ME

CO: R TABELIAO ILDEFONSO CAVALCANTE 135 CENTRO / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2022 a 11/06/2022

Certificação Número: 2022051303313740207543

Informação obtida em 24/05/2022 10:05:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR CELEBRANDO ENTRE: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI -ME E A ESCOLA COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE, QUE ENTRE SI FAZEM: FORMA ABAIXO.

Pelo presente termo aditivo, de um lado como CONTRATANTE, COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE, inscrito (a) no CNPJ sob №... 01.913.527/0001-70, com sede na END: RUA MARCÉIO, N: S/N, BAIRRO: ALTO DA BRASILIA , SOBRAL ESTADO CEARÁ, e, de outro lado, como CONTRATADA á empresa A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 21.535.796/0001-57, com sede na Av. B, N° 651, bairro COHAB II, SOBRAL-CE, resolvem entre si acordarem o presente Termo Aditivo, para todos os fins legais, na forma das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

FINALIDADE: O presente aditivo tem por finalidade a locação de impressora copiadora 1- impressora ricoh "3510 com transformador. Em virtude do término do prazo do Termo do Aditivo datado de 05 de janeiro de 2021, prorrogando-se este aditivo por 1 (um) ano até 05 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Cláusula terceira do contrato originário, permanecendo o valor de R\$: 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) estando perfeitamente justificadas para ambas as partes os motivos que ensejaram o presente.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificados pelo o presente Termo Aditivo.

E por assim se acharem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas adiante assinadas.

27.535 796/0001-57

A. THE AGUIAR SOUSA EMBLI- NE

Av. B (C., CONAD II), Nº 651 Cohes II - CEP: 62.810-826

SOBRAL-CE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

SOBRAL

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI -ME

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

ALEF DOS SAUTOS FELISMINO

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO 03 106 | 2023 Assinatura 007.160.003-50

PAGO COM RECURSO DO PMDE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200. CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versao: 1.5.7 4185-Z

es/faturements

05/2022

PREF.M. SOBRAL-ESCOLA RAUL MONT

RUA MACEIO, 1, EDUCAÇÃO

A/E:

ALTO DA BRASILIA - Cep: 62000100

Tarifa

CONTA DE CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVICOS

SOBRAL-CE

Classe

Quantidade de Economias Agente PBM 000 | 000 | 000 | 001 PUB 000019 Localização Data Leit. Ant. Data Leit. Atual 14/04/2022 16/05/2022

DADOS CONSUMO ULTIMÓS CONSUMOS Mes/Fat. Consumo Oco Leitura anterior: 1912 Leitura atual: 1941 Consumo Ocory. 04/2022 0 Consumo: 29 Dias: 32 50 03/2022 0 50 02/2022 Media: 0 0 50 Ocorrencia: LEITURA NORMAL 01/2022 0 50 12/2021 50 11/2021 50

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservatorio: E.T.A. Data: 01/01/2022

Parametros Cor Cloro Turbidez Fluor Coll. Totais Padrao ate 15 UH 6.8 a 9.5 ate 5.8 ate 5UT ate 1.5 mel Ausente Obtidos 15.0 7.15 4.0 0.66 0.77 0.0

SERVICOS E TARIFAS Cod. Descriceo

1 AGUA **ESGOTO** Acta

N.P. Valor (RS) 166,99 116,89

Multa: 2,00 (porcento) Valor:0,00 Juros diarios: 0,03 (porcento)

Total a Pagar:

283.88

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

154-385249824-6

03/JUN/2022

HORA DF 16:17:29

LOT. 05.005818-5 LOCALIDADE: SOBRAL

TERM 017408

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 283,88

826200000022 838802690001 418505222202 291002000003

1ª VIA

154-385249824-6



PAGO COM RECURSO DO PMDE Dra Souch Alus de Sousa

283,88# Cheque nº Sórie 901541 AAA 104 03001472-6 0554 018 REAIS E OITENTA DUZENTOS E OITENTA cheque a quantia de e centavos acima CENTAVOS OITO E ESGOTO - SAAE AUTÓNOMO DE AGUA ou à sua ordem . SERVICO JUNHO SOBRAL ESCOLA COMUNIDADE ESCOLARAUL M NON CORSDE 43 7200 SOBRAL CNPJ 01.913.527/0001-70 RUA CEL. JOSE SABOIA,300 shids do CENTRO -SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 05/22 #10405544# 0189015415# 600300147261#

CAILA

JJ D55400983401-9



OI S.A. - EM RECUPERACAD JUDICIAL

CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100 RUA DOMINGOS OLIMPIO,2290 - FORTALEZA - CE CEP: 60015-108

MATRIZ CNPJ: 76.535.764/0001-43

PAG.:



CTCE SALVADOR BA PL10 MUNICIPIO DE SOBRAL RUA ANTONIO BOLIVAR DE VASCONCELOS, S/N ALTO DA BRASILIA 62040-430 - SOBRAL - CE



AD: 00100057

TELEFONE/CONTRATO
3611-6205 0 3
VALOR A PAGAR
RS 104,11
VENCIMENTO .
05/06/2022

ALTERNATIVO		02/22:	23:36	01/22:	6:18	12/21	: 21:54
PLANO LOCAL:	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	05/22:	11:54	04/22:	12:36	03/22	2: 13:18

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPAÇÃO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO: VD - VALOR COM DESCONTO P7633 - OFERTA FLAT FEE P7634 - PLANO ALTERNATIVO 9

PRESTADORA OI S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	NFST N. 00000471829/SERIE B /SUB-SERIE 54	
TELEFONE 03497 3611-6205 0 3		
LIGACOES LOCAIS 0001/01 18/05/2022 CONSUMO MINUTOS 11:54 SUBTOTAL	FRANQUIA 0:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 11:54	1,24
LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR 0001/02 17/05/2022 COMUNICACAO LOCAL TEL.FIXO P/ (SUBTOTAL	ELULAR 00103,18 MINUTOS P7633	0,00
LIGACOES LONGA DISTANCIA NACIONAL CON 31 0001/03 20/04/2022 CE FORTALEZA 0001/04 11/05/2022 CE FORTALEZA SUBTOTAL	85 3101-9709 11:00:15 00:01:12 FLAT D3 P7634 85 3274-9802 10:47:29 00:01:48 FLAT D3 P7634	0,00
LIG. LONGA DISTANCIA NACIONAL PARA CELULAR COM 31 0001/05 11/05/2022 CE - COD AREA 85 0001/06 11/05/2022 CE - COD AREA 85 0001/07 26/04/2022 CE - COD AREA 85 0001/08 11/05/2022 CE - COD AREA 85 SUBTOTAL	85 98680-7082 10:40:54 00:00:30 NORMAL P7634 85 98884-9742 10:40:00 00:01:00 NORMAL P7634 85 99689-8040 09:26:09 00:03:12 NORMAL P7634 85 99689-8040 10:29:32 00:01:18 NORMAL P7634	0,00 0,00 0,00 0,00
DESCONTOS 0001/09 18/05/2022 DESCONTO PLAND CUSTOMIZADO LO SUBTOTAL	184 9 9 B	-1,24
TC VOICE NET 0001/10 18/05/2022 ASS. VOICE NET + 100 SUBTOTAL	DE 01/05/22 A 30/05/22 39,53% VD	104,11
BASE DE CALCULO ICNS 104,11 ALIQUOTA 30% VALOR 31,23	TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS	104,11

RESERVADO AO FISCO

e761.d8d6.efca.8618.044c.45d6.4a64.63d9

FATURA N.: 0900090416827

OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - RUA DOMINGOS OLIMPIO,2290 - FORTALEZA - CE CEP: 60015-108 CMPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 056870100

RESUNO	GERAL	
	RESUMO DA FATURA	
	SERVICOS OI FIXO	104,11
Figue stento! Mantenha seus pagamentos em dia e evite: Cobrança de muta de 2% + juros de 1% ao más. Suspensão dos serviços: Parcial, 15 das após o envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias. Suspensão Total,	SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO LIGACOES PARA CELULAR	104,11
Cancetamento e indusão nos Orgãos de Proteção ao Credão 30 das após a Suspensão Total, Durante o período de suspensão parcial a sua inina continua acta a receber chamadas e a assinatura será cobrada normalmente.		0,00

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

154-385249822-0

HORA DF 16:16:52 TERM 017408

LOT. 05.005818-5 LOCALIDADE: SOBRAL AG. VINCULADA: 0554

03/JUN/2022

COMPROVANTE DE PAGAMENTO OI FIXO - RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 104,11

8466000000018 041100240302 150349703614 162050322054

154-385249822-0

PAGO COM RECURSO DO PMDE

1ª VIA

PAG./LINHA DATA

TEL . ORIGEM

DURAÇÃO

TARIFA

TEL.CHAMADO HORARIO

- MOSR - ORJEGOT/DODGY - PAG.

.PF. FT75. FM77. MN522. TXT. ASCTT. TXT . RF:07

VALOR 104,11

CONTRIBUICOES: PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.

*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***

PAGO COM RECURSO DO PMDE

ATENDIMENTO AO CLIENTE 10331 INTERNET. .. 102*0800 031 7923**

"Serviço sujeito a cobrança, Consulte a operadora,
""Honino de Alendimento Seg. à Sex, das 8h às 18

INFORMAÇÕES

O pagamento em lotárica, sem a apresentação da fatura, está sujeito a cobrança. Para mais informações ligue 103 31.

Pera clientes com Pacotes de DVA: De até 8554,00 - 01 Revistas - 01 Jornais Básico / até 8522,00 - Jornal 0 Blobe + Extra Omline / até 8530,00 - 01

Revistas - Jornal 0 Blobo - Extra Omline

Todes as valadores cobraños nesta fatura são truncados ma segunda casa decimal.

Alexação: o cancelamento de sems serviços 01, durante o periado de permanência minima, estará sujeito à cobrança de muita contratual.

A 01 informa que as recargas automáticas de Pró da 01 e di Controle dentro das faturas do 01 Fibra e 01 Fibra servão descontinuadas a partir de maia de

2022. Caso tenha um plamo advel com recarga automática e deseje continuar usando o mesmo, será necessário recarregar através de outro camal. Veja as opções com alada mais beneficios em oi.com.hr/recarga.

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

31 Ot - 12 CTBC - 13 Fonar - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica 17 Transit - 21 Embratel - 23 Intelig - 25 GVT - 26 IDT 28 Alpamayo - 32 Convergia - 34 EMTL - 35 Easyfone - 37 Golden Line 39 Engevox - 41 TIM - 53 Ostara - 71 Dolarphone 81 Sermantel 91 IPCorp Telecom - 96 Amigo Telecom - 65 Telecom 65

> **ANATEL - 1331** Caixa Postal Oi: 711, CEP: 50050-480, Recife - PE

	RESUMO DOS TI	RIBUTOS INCIDENT	ES	
RECEITAS (R\$)	VALOR ICMS	VALOR ISS	VALOR PIS	VALOR COFINS
SERVIÇOS TELECOM	31,23	0,00	0,67	3,12
SERVIÇOS NÃO TELECOM	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL TRIBUTOS	31,23	0,00	0,67	3,12

CÓDIGO PARA DÉBITO **AUTOMÁTICO**

050901155515



104,11# 901542 03001472-6 104 0554 018 ONZE Pague por este REAIS E QUATRO CENTO cheque a quantia de CENTAVOS 5. A 03 de JUNHO SOBRAL ESCOLA COMUNIDADE ESCOLARAUL M CLIENTE BANCÁRIO SOBRAL CNB 01.913.527/0001-70 DESDE 03/2004 RUA CEL. JOSE SABOIA,300 CENTRO -SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 05/22 #10405543# 0129015425# 600300147261#

> PAGO COM RECURSO DO PMDE

In Savel Alus de Sava

CAISA

JJ 055400383402-7





COTAÇÃO ELETRÔNICA:2021/25155 - PROCESSO Nº: P1712682021 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
I - SERVICO DE INTERNET - INTERNET EM FIBRA OTICA-Marca: SEM MARCA Situação: Declarado vencedor	SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES L'TDA- ME	12,00	106,3000	1275,60	99,9000	1198,80	76,8000	6,02 %
TOTAL ITE	NS FINALIZADOS:			1.275,6000		1.198,8000	76,8000	6,02 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 1.275,60

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 1.275,60

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 1.198,80

Economia Gerada*: R\$ 76,8000

(6.02%)



^{*} Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



Nota Fiscal de Serviço de Comunicação

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do

novo Fórum

Cidade: SobraVCE CEP: 62050-243

CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual:

0697409-41

Contrato 53754

Maio/2022

Data Emissão Competência

Via: 1ª. Via Tomador de serviços

Número Documento Fiscal: 000.188.855

Operação: NF MOD21 - Nota Fiscal de Serviço de

Natureza: Serviço de Comunicação

Vencimento

Tomador Conselho Comunidade Escola Raul

Monte

Rua Antônio Bolívar de Vasconcelos, 115 Escola Raul Monte

Alto da Brasília - Sobral - CE

Fone (88)3611-6205 CPF/CNPJ 01.913.527/0001-70

Inscrição Estadual

Prest. Servico

03/06/2022

Série: M21

Comunicação

Modelo: 21

Página: 1 de 1

05/2022

15/06/2022

Valor R\$

R\$ 99.90

Valor Unitário

Discriminação de Serviço

Adendo: PI1X4AJZ - Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 300 MBPS Servico de Comunicação Multimídia (SCM)

FIBRA 300 MBPS

5307

CFOP

OTDE

R\$ 99,90

B. Cálculo

30,00%

R\$ 99,90

R\$ 99,90

Total

Subtotal

Aliquota

R\$ 99,90

ATESTO QUE U SERVIÇO FOI PRESTADO X AYESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO 03 106 12022 OCT. 160.003 - 50

PAGO COM RECURSO
DO PMDE

Joe Sand Alus do Soura

R\$ 99.90

Valor Total Bruto da Prestação

R\$ 99,90

Valor Total da Prestação

Base de Cálculo do ICMS

Reservado ao Fisco. Chave de Identificação: d083.fc11.15d0.e036.6787.f850.5db1.496b

Valor do ICMS R\$ 29,97

99.90

Canais de Relacionamento

Central do Cliente na Web: https://portal.sobralnet.com.br/

SAC: 0800-911-1000

Central de atendimento: (88)36113134

E-mail: sac@sobralnet.com.br

Fonte: IBPT Chave B391D4 Tributos Aprox.: Federal R\$ 13,44 (13,45%) Total R\$ 13,44 (13,45%)

Observações



RECIBO DO PAGADOR Beneficiário SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI 01,300,487/0001-90 1/FAT211116367425941 15/06/2022 Agência / Código de Beneficiário 0702-1 / 0020800-0 (=) Valor do Docum (-) Outras deduções / Abatimentos (+) Mora / Multa / Juros (=) Valor cobrado midade Escola Raul Monte O1,913,527/0001-70

PAGO COM RECURSO DO PMDE

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO 007.160.003-50

CAIXA ECONOMICA FEDERAL QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap 154-385249827-0 HORA DF 16:18:45 03/JUN/2022 LOT. 05.005818-5 LOCALIDADE: SOBRAL TERM 017408 AG, VINCULADA: 0554 COMPROVANTE PAGAMENTO DE BOLETO BANCOS INST. EMISSORA: BANCO BRADESCO S/A BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS 2379070200 90000048018 72002080009 8 901700000009990 BENEFICIARIO NOME FANTASIA: SOBRALNET RAZAO SOCIAL: SOBRALNET CNPJ: 01.300.487/0001-90 PAGADOR NOME FANTASIA: CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAZAO SOCIAL: CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA R CNPJ: 01.913.527/0001-70 DATA DE VENCIMENTO: DATA DE PAGAMENTO: 15/JUN/2022 03/JUN/2022 99,90 VALOR NOMINAL: 0.00 JUROS: 0,00 IOF: 0.00 MULTA: 0.00 DESCONTO: 99,98 ABATIMENTO: VALOR CALCULADO: VALOR DO PAGAMENTO: 99,90

TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE 154-385249827-0 VIA DO CLIENTE





ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO X

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

03 | 06 | 2022

Eferçaiane C. Ponte fragas

Assinatura

007-160-003-50

PAGO COM RECURSO
DO PMDE

Tra Source Alus de Source

CAINA (cod. by #" do Contra do Bayositente

JJ 055400383403-5





PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANCAS CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000692

Razão Social

SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

CEP

00000004512

C.N.P.J.: 01300487000190

GERARDO CRISTINO

62050243

Localizado RUA DO ATACADO, 701 - LOJA 02 QUADRA06 - SOBRAL-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

2106 - SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

Endereço

RUA DO ATACADO, 701 LOJA 02

C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

GERARDO CRISTINO SOBRAL-CE CEP: 62011-970

No. Requerimento

0000000692/2022

Natureza jurídica Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Divida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou divida vinculada a Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://servicos.speedgov.com.br

SOBRAL-CE, 25 DE ABRIL DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão VALIDA ATÉ: 23/07/2022 COD. VALIDAÇÃO 0000000692







PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022/0000000692

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

DATA DE EMISSÃO: 25/04/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 23/07/22

SOBRAL-CE, 25 DE ABRIL DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 25/04/22 às 08:51:14





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202209863770

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual: 069740941	
CNPJ / CPF: 01300487000190	
RAZÃO SOCIAL: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/05/2022 ÀS 09:14:04 VÁLIDA ATÉ 11/07/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 01.300.487/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:15:03 do dia 12/05/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 08/11/2022.

Código de controle da certidão: A161.934D.801E.5406 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 01.300.487/0001-90 Certidão nº: 4302062/2022

Expedição: 03/02/2022, às 08:42:16

Validade: 01/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.300.487/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

01,300,487/0001-90

Razão Social:SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LT

Endereco:

R DO ATACADO 701 / CIDADE GERARDO CRIS / SOBRAL / CE / 62050-

243

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2022 a 23/06/2022

Certificação Número: 2022052500513147230562

Informação obtida em 02/06/2022 17:21:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021 - ESCOLA CEL. FRANCISCO AGUIAR - PROCESSO Nº P163942/2021 -CONTRATANTE: ESCOLA CEL. FRANCISCO AGUIAR, inscrito no CNPJ sob o nº 01.901.363/0001-60. CONTRATADA: Empresa G MADEIRA DE VASCONCELOS, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.131.776/0001-60 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/17625 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização e descupinização imprescindíveis ao funcionamento desta instituição de ensino, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DAFONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 586,00 (Quinhentos e oitenta e seis reais), a ser pago com recursos da Escola Cel. Francisco Aguiar, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agencias: 0554 Operação: 003 Conta: 1486-6. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Ailana Carvalho de Souza, secretaria escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA INATURA: 12 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Valéria Mendes da Frota Bezerra - CONTRATANTE e Gleyciano Madeira de Vasconcelos-CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021 - ESCOLA RAUL MONTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROCESSO Nº P171268/2021 -CONTRATANTE: CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE, inscrito no CNPJ sob o nº 01.913.527/001-70. CONTRATADA: Empresa SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.300.487/0001-90. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/25155 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA. tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviço/Serviço de internet em fibra ótica velocidade 300 Mbps, imprescindíveis ao funcionamento desta instituição de ensino, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DAFONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.198,80 (hum mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos), a ser pago com recursos da Escola Raul Monte, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agencias: 0554 Operação: 003 Conta: 00001472-6. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será mpanhada e fiscalizada pela Sra. Gleyciane Carneiro Ponte Aragão, Cordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS Maria Rosejania Do Nascimento Dias - CONTRATANTE e Mario Antonio Macedo De Sousa -CONTRATADO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DECISÃO FINAL DE SINDICÂNCIA - Considerando tudo que foi apurado no procedimento de sindicância nº P158052/2021, aprovo o relatório e adoto seus fundamentos para aplicar o ato de ARQUIVAMENTO no referido procedimento, com fundamento no inciso I do artigo 21 do decreto Municipal nº 2074/2018. Sobral/CE, 17 de novembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 006/2021-SMS - PROCESSO SPU Nº P167850/2021. Cumpridas todas as formalidades legais do CREDENCIAMENTO Nº 006/2021-SMS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de exames de mamografia bilateral para rastreamento de acordo com a tabela SIGTAP - sistema de gerenciamento da tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS, conforme a Comissão Permanente de Licitação do Municipio de Sobral, CREDENCIO as empresas abaixo para realização dos serviços os quais se credenciaram:

	EMPRESAS	CNPJ	
1	CITO MAMA SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	30.431.360/0001-09	
6	MONTE CASTELO SERVIÇOS DE RÁDIOLOGIA EIRELI	07,735,649/9001-08	

As empresas acima estão aptas ao processo de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no caput do Art. 25, e Art. 26, parágrafo único, incisos II e III, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Adjudico e Homologo em 17/11/2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL.

EDITAL SMS Nº 24/2021 - RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARCO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E Nº 2.727, DE 23 DE AGOSTO DE 2021. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 24/2021, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva destinado à contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais de nível superior destinado à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, RESOLVE: I. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado preliminar das inscrições, conforme ANEXO do presente termo. II. Informar que será admitida a interposição de recurso contra o indeferimento da inscrição, nos termos previstos no edital inaugural, os quais deverão ser enviados para o e-mail recursos.espvs+edital 242021@gmail.com. Sobral-CE, 17 de novembro de 2021. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO - EDITAL SMS Nº 24/2021 - RESUL	LTADO PRELIMINAR D	AS INSCRIÇÕES
CÓDIGO 61 - CIRCRGIÃO BENTISTA E	SPECIALISTA (BECRET	O N* 1563(2021)
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
NÃO HOUVE	F.INSCRITO	
CODIGO (2 - CIRURGIÃO DENTISTA E	SPECIALISTA (DECRET	O N° 1842/2021)
NOME	SPILAÇÃO	MOTIVO
FRANCISICA ILANA LOPES GOMES DE AQUINO	DEFERIDO	
MARIA YEDDA MUNTALVERNE VIANA	DEFERRIDO	-
BOMULO ROSA MARTINS	DEPERIDO	-
CÓDIGO 83 - ENFERNIEIRO ESPEC	TALISTA (DECRETO Nº	2727/2626)
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
FRANCISCA XIMENES MELO	DEFERIDO	
FRANCISCO JOSÉ DE ARACIJO FILHO	DEFERIDO	-
GLACIE SCIELY DE AGUILAR CARNEIRO CHAVES	DEFERIDO	
PETIRO ARTUR AMANCIO SALES	DEFERIDO	
CODIGO M - ENFERMEIRO ESPEC	TALBSTA (DECRETO Nº	2727/2825)
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
ELIZIANE BIBEIRO BARROS	DEFERIDO	-
LUANA RENÉ VIEIRA DE AQUINO	INDESTRIBO	Em desseonly zone witness 3.4, alianos A v E.
MILENA MELO VIERIA	DEFERIDO	+
RENATA MORAIS ROCHA	nereamo	
CÓDEGO M5 - FONDALDIÓLO	GO (DECRETO Nº 1541/1	1811)
NOME	SITUAÇÃO	Motivo
EFIGENIA ALVES MEDERIOS AMARAL	DEFERIDO	+
CÓDICO #6+TERAPEUTA OCUPA	CIONAL (DECRETO Nº)	1862/2021)
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
ANA LORENA MADEIRO DE LIMA	DEFERIDO	
ANGELA CELIA CARVALHO PARENTE	DEFERIDO	

ERRATAAO EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0205/2019-SMS. Publicado no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 1138, de 12 de agosto de 2021, página 07. ONDE SE LÊ: CONTRATADO: Sra. MARIA DA SILVA LIMA. LEIA-SE: CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO TORTO. Sobral, 17 de novembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Viviane de Morais Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

ERRATA AO EXTRATO DE PORTARIA Nº 047/SMS, DE 13 DE JANEIRO DE 2021, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral nº 1006, de 22 de fevereiro de 2021, página 06. DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº P138827/2021, conforme anexo. Sobral, 17 de novembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Viviane de Morais Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

				OWNE SET F;		
		Nert spirits hough as Saparancial and Common assessments detailed in modeling politicisation is modeling (Nert MC).	CERTIFICATA NUCERALISATION R NEW YORLOOF THESE	ADMINISTRATIVO .	NO. 10 CO. OFFICE ADVANCED TO STREET, STATE	
	946.360			AT_DEPECT STRONGS	Fig. 10.500 arts area street on a 121 one on ApATE.	
F5-1807008				DETRACTOR	4"W, 10 172 00"2 DW STADING TEXTINGS - FORTH	
				MARKAT AT THE ENGLAND.	Fig. 14 hit soft at 12 hit streets, comment of the fit.	
				139924	office of the SECT THE PERSONS (1841) and a Princip Physics of	
				VIO. proteorical	PRINCIPAL SETTI THE THE REAL PRINCIPAL SETTINGS OF THE SETTING	
				1211-4E:	MADE C.	
	943.279	Spirige de Sacrafa-de Impresente Habilitational Montrede la artistada Spiritational la artistada Spiritational la artistada Spiritational la artistada Spiritational la artistada Spiritational la artistada Spiritational la artistada	ELEVICES LICEPANDMONE SHEVEN LITES	- 4	MANAGED ATTYLE	Will and 20 feet and ordinals of frames and the file
				ST_TOPECTALIZATION	With the part of the Confession of the Part of the Par	
PL 107 Table				SPORADUMOR.	THE REST OF THE PARTY OF THE PA	
				DOMESTIC OR EXTENSION	of an experient processed of blocker, for the	
				40000	area or report you theyber you recent of the fight.	
				\$10.700R0s/ts	Which is not not 10 day to the control of	

PAGO COM RECURSO DO PMDE

In Smal Alund Souso

INTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

S - Poder público Municipal - 150000 - 1829858-030-300 B3 OUTROS 50020U04 Trifásico MUNICIPIO DE SOBRAL. RU ANTONIO BOLIVAR DE VASCONCELOS, BI ALTO DA BRASILIA, SOBRAL, CE CEP: \$2040-430 1783060 CNPJ: "." .634/000"-" - INSC. EST.: 069202583 1783060 05/2022 27/06/2022 R\$ 1.793,98

NOTA FISCAL Nº 016600613 - SERIE 001 / DATA DE EMISSAO : 30/05/2022 EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização Consulte pela Chave de Acesso em:

Lonsuite pela Linave de Acesso em: http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta chave de acesso: 2322 0507 0472 5100 0170 6600 0016 6006 1310 0705 4721 Protocolo de autorizacao: 3232200015135860 - 30/05/2022 as 21:31:37-03

CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE Data de apresentacao: 10/06/2022

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 30/04 - 30/05

A Aneel definiu que a partir de 16/04/22 a bandeira tarifária será a verde, sem custos adicionais na fatura. A cobrança da bandeira escassez hidrica será proporcional aos dias de consumo anteriores a essa data (exceto para cliente tarifa social).

A tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média 24,85%, ; meio da REH ANEEL nº 3026/22, com vigência de 22/04/22 a 21/04/23. Mês de junho/22: bandeira verde.

	DATAS DE 129/04/202		30/05/2022		3 30	31 2		29/06/2022		2 104	
	Rens de Feture Energie Abre Forneci Energie Abre Forneci	da TE	HWh	1.721		(R\$) 747,53	PISI COFINS 21,16	747.53	27,00	201,83	Tarifa un. R\$ 0,30479
14	SUBTOTAL FATURA SUBTOTAL OUTROS	MENTO:	88001	1721	0,60806	1 046,45 1 793,98 0,00	29,63	1 046,45	27,00	282,54	0,42666
-	TOTAL:					1 793.98	50,79	1793.98		484,37	

EQUIPAMENTOS O	E MEDICAO E CONS	UMO NO PERIO	00:					
N.Medidor	P.Horario/Seg	Date Loit.	Leitura	Date Left.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
1829858-030-300	HFP	30 ABR	6718	30 MAI	8 439	1	1721	31

Tipos Fat: LID-Lido; MED - Media de consumo; MIN-minimo faturavel

Marries DOMSUMO 1631 Dies Toes Marries Marri	pgilluro curns	BASE (MICULO (FS)	ALK (16) 3,13	VALUE 37 (3 4176
MAI 22	Novo rede ternos do	de Mota (15 Ajuste Sinief 017	al de Engrala	Eletrica nos
Medidor Grandeza 1829055-010-388 ENEXOIA ATTUM 73H	Parties (Self.) HPP 6.7	to Anterior Less. 10 8:499	Atual Coust.	Consum 11721



PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL

V. 1.1.19.48 | OSP-1525360906-8153 | -3,707358, -40,335861



CAILA

JJ 055400383405-1

PAGO COM RECURSO DO PMDE

Fra Souch Alu de sousa



CPF/CNPJ

01.913.***/****-70

Detalhes da Fatura

16/06/2022

Boleto Bancário

Ana Soul

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

15 06 2022

Assinatura

007 - 160 - 003 - 50

PAGO COM RECURSO

DO PMDE

Pedido Medalhas Canguru 2022 (0 23025492)

R\$ 1.047,83

Subtotal

R\$ 1,047,83

Desconto

R\$ 0,00

Total R\$ 1.047,83

Efetue o pagamento com segurança pela internet ou em uma agência bancária

Confira as opções de pagamento para esta fatura.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sortelos de segunda-feira a sábado. Ap

166-378812509-0

15/JUN/2022

HORA DF 16:29:52

LOT. 05.006702-8 LOCALIDADE: SOBRAL TERM 068571

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE PAGAMENTO DE **BOLETO BANCOS**

INST. EMISSORA: BANCO BRADESCO S/A BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

> LINHA DIGITAVEL DO CODIGO DE BARRAS 60001201627 2379338128 46000050800 1 90180000104783

BENEFICIÁRIO

NOME FANTASIA: IUGU INSTITUICAO DE PAGAMENT RAZAO SOCIAL: IUGU INSTITUICAO DE PAGAMENT CNPJ: 15.111.975/0001-64

BENEFICIÁRIO FINAL

NOME FANTASIA: IUGU INSTITUIÇÃO DE PAGAMEN RAZAO SOCIAL: IUGU INSTITUICAO DE PAGAMENT

CNPJ: 15.111.975/0001-64 SACADOR/AVALISTA

NOME FANTASIA:

RAZAO SOCIAL: UPMAT BRASIL CNPJ: 30.128.782/0001-00

PAGADOR

NOME FANTASIA: CONSELHO COMUNIDADE ESCOLAR RAZAO SOCIAL: CONSELHO COMUNIDADE ESCOLAR CNPJ: 01.913.527/0001-70

DATA DE VENCIMENTO: 16/JUN/2022 15/JUN/2022 1.047,83 DATA DE PAGAMENTO:

VALOR NOMINAL: JUROS: 0.00 0,00 IOF:

0,00 MULTA: DESCONTO: 0,00 ABATIMENTO: 0,00 VALOR CALCULADO: 1,047,83

VALOR DO PAGAMENTO: 1.047,83

TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE 166-378812509-0 VIA DO CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
COMP. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 IS # 1.047,83 #

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO-SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 05/22

Conta Conta C2 Série Cheque nº C3 IS # 1.047,83 #

11.047,83 #

12.047,83 #

13.04 901548 5

14.047,83 #

15.44 901548 5

15.44 1.047,83 #

15.44 901548 5

15.44 1.047,83 #

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901548 5

16.44 901

#10405547# 0189015485% 600300147261#

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO XI 15 1 06 1 2022

Pluguame & Ponte Jacque Assinatura

007. 160.003 - 50;

Jra Smal Alus de Seusa





Escola Raul Monte <raul.monte@edu.sobral.ce.gov.br>

UPMAT BRASIL - Recibo de Pagamento de R\$ 1.047,83

1 mensagem

UPMAT BRASIL <no-reply@iugu.com>

16 de junho de 2022 07:25

Responder a: UPMAT BRASIL <contato@cangurudematematicabrasil.com.br>

Para: raul.monte@edu.sobral.ce.gov.br



Recibo para raul.monte@edu.sobral.ce.gov.br

TRANSAÇÃO

#50AACE041098466996A0201E7003B1C4

CEDENTE

NOME

UPMAT BRASIL

CPF/CNPJ

30128782000100

E-MAIL

contato@cangurudematematicabrasil.com.br

FATURA

GERADA EM

06/06/2022

VENCIMENTO

16/06/2022

MÉTODO DE PAGAMENTO

Boleto Bancário

CLIENTE

E-MAIL

raul.monte@edu.sobral.ce.gov.br

RESUMO

Descrição	Quantidade	Valor	Total
Pedido Medalhas Canguru 2022 (0 23025492)	1	R\$ 1.047,83	R\$ 1.047,83
		TOTAL	R\$ 1.047.83

Este e-mail é válido para todos os fins como comprovante desta transação.





COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/00968 - PROCESSO Nº: P1831872022
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

1.4 COUR SAURAND AS BOOK BECONDED 1.9 COURTY 1.0 CO	Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. RS	Valor Estm. Total Estm. Valor Contr. Total Contr. Economia RS RS RS RS	Valor Contr. RS	Total Contr. RS	Economia R\$	Economia %
T.	1 - AGUA SANITARIA, A BASE DE CLORO, HIPOCLORITO SODIO, HIDROXIDO SODIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIANDO 1 A 1,5%, EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO LOTE, VALIDADE, NUMERO REGISTRO NO MINISTERIO SAÚDE, EMBALAGEM 1.0 LITRO-Marca: isabel	MARIA ELIANE PEREIRA	300,00	1,9000	570,00	1,0200	306,00	264,0000	46,32 %
200 LIGADE, CLEIDE GOMES MARTINS SO 7,4600 261,10 4,8900 171,15 89,9500 ARRIA ELIANE PEREIRA SO 2,1267 638,01 1,0900 327,00 311,0100 MARIA ELIANE PEREIRA SO 0,00 2,2567 677,01 1,2300 64,50 28,6650 1,2400 37,20 29,4000 OSO BRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI SO 0.050 M& MANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI DAS E CLEIDE GOMES MARTINS 30,00 7,7667 233,00 5,9200 177,60 55,4010 3	2 - SABONETE, LIQUIDO CREMOSO PARA MAOS, ODOR AGRADAVEL, COMPOSICAO: LAURIL ETER SULFATO DE SODIO - TENSOATIVO ANIONICO, FRAGANCIA, CORANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE E ESSENCIA, PH (100%) 5,5 A 6,5, VISCOSIDADE MINIMA 600 CP, EMBALACEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE ABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO PARA COSMETICOS NA ANVISA, BOMBONA 5,0 LITROS-Marca: liz		00'9	13,6667	82,00	6,5000	39,00	43,0002	52,44 %
ZO DE MARIA ELIANE PEREIRA 300,000 2,1267 638,01 1,0900 327,00 311,0100 SO 1.0 MARIA ELIANE PEREIRA 300,00 2,2567 677,01 1,2300 369,00 311,0100 SO 1.0 MARIA ELIANE PEREIRA 300,00 2,2567 677,01 1,2300 369,00 308,0100 JSO M& MANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI 30,00 2,2200 66,60 1,2400 37,20 29,4000 DAS E CLEIDE GOMES MARTINS 30,00 7,7667 233,00 5,9200 177,60 55,4010	3 - SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 SRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE-Marca: fo Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	35,00	7,4600	261,10	4,8900	171,15	89,9500	34,45 %
CIDA, USO GERAL, AVULSO 1.0 MARIA ELIANE PEREIRA 300,00 2,2567 677,01 1,2300 369,00 308,010 , MULTIUSO, PACOTE 3.0 EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350 50,00 1,8633 93,16 1,2900 64,50 28,6650 S MINIMAS 38 X 58 CM, PESO M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI 30,00 2,2200 66,60 1,2400 37,20 29,4000 GODAO, ALVEJADO, BORDAS E CLEIDE GOMES MARTINS 30,00 7,7667 233,00 5,9200 177,60 55,4010	1 - DETERGENTE, NEUTRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE /ALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, FRASCO 500.0 dILLITROS-Marca: isabel situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	300,00	2,1267	638,01	1,0900	327,00	311,0100	48,75 %
MULTIUSO, PACOTE 3.0 EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350 50,00 1,8633 93,16 1,2900 64,50 28,6650 S MINIMAS 38 X 58 CM, PESO M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI 30,00 2,2200 66,60 1,2400 37,20 29,4000 GODAO, ALVEJADO, BORDAS E CLEIDE GOMES MARTINS 30,00 7,7667 233,00 5,9200 177,60 55,4010	- DESINFETANTE, BACTERICIDA, GERMICIDA, USO GERAL, AVULSO 1.0 JITRO-Marca: economico ituação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	300,000	2,2567	10,77,01	1,2300	369,00	308,0100	45,50 %
S MINIMAS 38 X 58 CM, PESO M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI 30,000 2,2200 66,60 1,2400 29,4000 GODAO, ALVEJADO, BORDAS E CLEIDE GOMES MARTINS 30,000 7,7667 233,00 5,9200 177,60 55,4010	 SPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, PACOTE 3.0 JNIDADES-Marca: esp Situação: Declarado vencedor 	EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350	20,00	1,8633	93,16	1,2900	64,50	28,6650	30,77 %
CLEIDE GOMES MARTINS 30,00 7,7667 233,00 5,9200 177,60 55,4010	 FLANELA, 100% ALGODAO, DIMENSOES MINIMAS 38 X 58 CM, PESO dINIMO 30 GR, BORDAS OVERLOQUEADAS LINHAS DE ALGODAO, USO BERAL, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: popo divacão: Declarado vencedor 	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	30,00	2,2200	09'99	1,2400	37,20	29,4000	44,14 %
	PANO DE CHAO, FLANELADO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORDAS E	CLEIDE GOMES MARTINS	30,00	7,7667	233,00	5,9200	177,60	55,4010	23,78 %

ACABAMENTOS OVERLOCK, PACOTE 3.0 UNIDADES-Marca: algo bom Situação: Declarado vencedor	,	30,00	7,7667	233,00	5,9200	177,60	55,4010	23,78 %	_
9 - PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M, NEUTRÓ, ROLO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, FOLHA DUPLA, PICOTADA, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, FARDO 64.0 ROLOS-Marca: dama Situacão: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	10,00	61,3167	613,17	54,0000	540,00	73,1670	11,93 %	
10 - PALHA DE ACO, LA DE ACO, LIMPEZA, PACOTE 8.0 UNIDADE-Marca: lustros Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	20,00	1,7967	89,84	1,2100	02'09	29,3350	32,65 %	
ARTAVEL, 1* QUALIDADE, MEDINDO 22 CM X 23 ISA, 2 (DUAS) DOBRAS, FARDO 1000.0 FOLHA-	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	100,00	18,2867	1828,67	8,7800	878,00	950,6700	51,99 %	
12 - VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: popular Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	200,00	2,2667	1133,35	1,1200	260,00	573,3500	50,59 %	,
	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	300,00	2,4000	720,00	1,3800	414,00	306,0000	42,50 %	,
14 - SACO PARA LIXO, PLASTICO, CAPACIDADE 100 LITROS, 20 KG, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, COR PRETA, NBR 9091 E 9191, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 100.0 UNIDADES-Marca: economico Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	18,00	22,0000	396,00	2,9900	107,82	288,1800	72,77 %	
15 - LIMPADOR MULTIUSO, INSTANTANEO, COMPOSTO TENSOATIVO NAO IONICO, COADJUVANTES, REGISTRO NA ANVISA, RECIPIENTE 500.0 MILILITRO-Marca: azulim Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	24,00	3,7100	89,04	2,0000	48,00	41,0400	46,09 %	
16 - LUSTRA MOVEIS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, BASE DE SILICONE, SECAGEM RAPIDA, PERFUME SUAVE, FRASCO 200.0 MILILITROS-Marca: destac Stuação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	12,00	4,5267	54,32	2,1000	25,20	29,1204	53,61 %	
17 - LIMPADOR, ALUMINIO, COMPOSICAO: ACIDO, DODECILBENZENO SULFONICO, ESPESSANTE, COADJUVANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA COMPONENTE ATIVO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA 500.0 MILILITRO- Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	100,00	1,8300	183,00	1,2000	120,00	63,0000	34,43 %	
18 - DESODORIZADOR DE AR, NAO CONTENDO CFC. CLOROFLUORCARBONO, PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA, PURIFICADOR DE AMBIENTES EM FORMA DE AEROSOL, DUPLA ACAO, FRAGANCIA AGRADAVEL, FRASCO 360.0 MILILITRO-Marca: glade Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	12,00	9,1867	110,24	6,7900	81,48	28,7604	26,09 %	
19 - ALCOOL, DESINFETANTE, LIQUIDO, 70°, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM 1.0 LITRO-Marca: economico	CLEIDE GOMES MARTINS	20,00	9,6300	481,50	5,9900	299,50	182,0000	37,80 %	



			30					
Situação: Declarado vencedor	,	20,00	9,6300	481,50	2,9900	299,50	182,0000	37,80 %
20 - ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COR INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 600,00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ALCOOL 70%, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERYN, AQUA, ALCOHOL. ATIVO: ALCOOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO QU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: limpemax Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	50,00	50,6533	2532,66	37,0000	1850,00	682,6650	26,95 %
SPENSER, SABONETE LIQUIDO/ALCOOL EM GEL, ARA FIXACAO, BOTAO DE ACIONAMENTO, OR BRANCA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO O FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-	EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350	25,00	32,3333	808,33	23,8500	596,25	212,0825	26,24 %
22 - CESTO PARA LIXO, PLASTICO RESISTENTE, COM PEDAL, 25 LITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: arca plast Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	10,00	32,7333	327,33	32,0000	320,00	7,3330	2,24%
p3 - SODA CAUSTICA, CRISTALIZADA, ESCAMAS, PACOTE 500.0 GRAMAS- Marca: combate Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	12,00	6,4933	77,92	6,4900	77,88	0,0396	0,05 %
24 - ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COMPOSICAO: CARBOMER. GLICERYN, AQUA, ALCOHOL ATIVO: ALCOOL 70%, COR INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 600,00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR BATIVOS: ALCOOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, FRASCO 500,0 MILLITROS-MAICA: limpemax Stunacão: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	100,00	11,2667	1126,67	5,1500	515,00	611,6700	54,29 %
CA, INIMO	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	24,00	18,1667	436,00	12,4900	299,76	136,2408	31,25 %
26 - VASSOURA, PIACAVA, COMPRIMENTO MINIMO 22CM, ALTURA MINIMA 3,0CM, BASE EM MADEIRA, RETANGULAR, 22 FUROS, CABO EM MADEIRA, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: cariri Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	12,00	5,1633	96'19	4,9800	59,76	2,1996	3,55 %
27 - VASSOURA, GARI, CERDAS PIACAVA, BASE LARGURA 40CM, CABO COMPRIMENTO MEDIA 1100MM, VARIACAO DIMENSIONAL +/- 5%, BASE RETANGULAR MADEIRA, CABO MADEIRA, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: cariri Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	12,00	7,7200	92,64	0066'9	83,88	8,7600	9,46 %
28 - RODO, DIMENSAO RODO 50CM, CABO 1,20M, BASE EM BORRACHA PRETA, RESISTENTE, CABO MADEIRA REVESTIMENTO IMPERMEAVEL OU MÉTAL PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, LAMINA BORRACHA, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: cariri Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	12,00	8,6667	104,00	6,1500	73,80	30,2004	29,04 %



TOTAL ITENS FINALIZADOS:	13.887,5299	8.502,2800 5.385,249 38,78 %	38,78 %
RESUMO GERAL			
Total estimado para contratação: RS 13.887,53			
Total estimado nos itens finalizados:R\$ 13.887,53			
Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00			
Total estimado nos itens desertos:			
Total Contratado: R\$ 8.502,28			
Economia Gerada*: R\$ 5.385,2500 (38.78%)			

valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor dec





ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI

Rua Mozart Pinto, N°165, Centro, Canindé-CE, 62.700-000

Prezados.

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao Contrato nº 009/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/00968.

TEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FLANELA, 100% ALGODAO, DIMENSOES MINIMAS 38 X 58 CM, PESO MINIMO 30 GR, BORDAS OVERLOQUEADAS LINHAS DE ALGODAO, USO GERAL, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: NA COR BRANCAMarca: popo	AVULSO 1.0 UNIDADE	15	R\$ 1,24	R\$ 18,60
02	PAPEL TOALHA, DESCARTAVEL, 1° QUALIDADE, MEDINDO 22 CM X 23 CM, COR BRANCA, TIPO LISA, 2 (DUAS) DOBRAS, FARDO 1000.0 FOLHA-Marca: liz	FARDO 1000.0 FOLHA	30	R\$ 8,78	R\$ 263,40
03 .	SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS-Marca: marilux	PACOTE 500.0 GRAMAS	100	R\$ 1,38	R\$ 138,00
04	TOUCA, DESCARTAVEL, 100% POLIPROPILENO, HIPOALERGENICA, COM ELASTICO, GRAMATÜRA 30, TAMANHO UNICO, DIAMETRO MINIMO 50CM, COR BRANCA, CAIXA 100.0 UNIDADE-Marca: vabene	CAIXA 100.0 UNIDADES	10	R\$ 12,49	R\$ 124,90
	VALOR TOTAL			R\$ 54	14,90

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Raul Monte de Ensino Fundamental, localizada na Rua Antônio de Bolívar de Vasconcelos, nº115, Alto da Brasilia, Sobral-Ce, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do encaminhamento deste instrumento, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 08:00h às 11:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta, conforme cláusula contratual.



Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Tatyana Sousa Morges

Tatyana Sousa Moraes Diretora da Escola Raul Monte CONTRATANTE

Emissão: 13/0 DATA DO REC	6/2022 Dest/Reme EBIMENTO	E COMERCIO VAREJIST/ CONSELHO COMUNIDA: IDENTIFICAÇÃO E ASSI	DE ESCOLA	R RAUL	MONT	TE Val	lor To	stal: 544,90			,					NF- 000.00 Série (1.5	25
15/06		Karka	nl ta					Nası	an	nen	co_		-					
	REJISTA	RADE COMER DE PRODUTO ELARIA EI			Docum Nota I 0 - EN	iscal	Eletr									ŀ		
A Con	ANCISCO	MOZART PINTO, 165 CANINDE - CE - CEP: Fone: (85)3343-2 OFRANCISCODIST@B	52700-000 044	•	N° 00 Série	ida 00.0 0	01.5					00 0190 s						10
NATUREZA DA Q					Folh	a 1/1		PR			fazenda.g	ov.br/port	al ou	no site	da Sefaz	autoriza	dora	
Venda de m	-	ida ou recebida de terceir		ÃO ESTADE	AL DO S	UBSTITI	UTO TR				20000	036389088	8 13/0	6/202	2 13:57:	07		
065989562 DESTINATA	RIO / REMETEN	TE		-						-	15.3	68.126/00	01-90)		-	9	
NOME / RAZÃO S	OCIAL	DE ESCOLAR RAUL MO	ONTE	-						CNPI OI O	CPF 913.527/0	001-70			DATA DA	EMISSÃO 13/06/20		-
ENDEREÇO		L LOCOLAR RADE ME	NVIE		-			BAIRRO / DISTI		01.5	913.327/0	CEP			DATA DA	SAÍDA		7
RUA MACI MUNICIPIO					-	UF	7	BRASILI/		-	INSCRIÇÃ	620 O ESTADUAL)40-4	30	HORA DA			-
SOBRAL	OO IMPOSTO			-		C	E									13:47:4	18	
BASE DE CÁLCUI	0,00	0,00	ASE DE CALCI	LO DO ICM	0,0	00		O ICMS SUBST	0,0	00	240	05 (Font: IBP)),74 (44,18	777		TOTAL DOS		54	4,90
	0,00	0,00	escoviti	0,0	0.00	KAS DE	SPESAS	S ACESSORIAS	0,00	VALOR D	X) IN		0,00	VALOR	TOTAL DA N	OTA	54	4,90
TRANSPORT		IES TRANSPORTADOS				FRETE	POR C	ONTA	. 0	00000 AN	fr	FLACA DO VE	icuto	UF	CNP1/C	PF	-	
ENDEREÇO						day.	REM	ETENTE						UF	INSCRIC	ÃO ESTADU	JAL-	
				0		_	_											
CÓDIGO	PRODUTOS / SE	CKICÁO DO PRODUTO / SERVIÇO		NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	OTDE		VALOR	VALOR.	VALOR	BASE		VALOR	VALOR	-	10.5
PRODUTO 135	PLANELA 100% A	ALGODAO, DIMENSOES MINI	MAS 38 X 58	39241000	0103	5102	UN	15,00	-	NITÁRIO 1,24	0,00	LIQUIDO 18,60	CALC	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
625	PAPEL TOALHA	DESCARTAVEL, I° C X 23 CM M COR BRANCA,		39241000	0103	5162	PCT	30,00	000	8,78	0,00	263,40		0,00	0,00	0,00	0,00	0,56
128	SABAO, PO. TEI 500.0 GRAMAS M	NSOATIVO BIODEGRADAVE ARILUX	L, PACOTE	39241000	0103	5102	PCT	100,00	000	1,38	0,00	138,00		0.00	0,00	0.00	0,00	0,00
619		RTAVEL, 100% POLIPROPII 190.0 UNIDADE, VABENE	ENO COR	39241000	0103	5102	PCT	10,00	000	12,49	0,00	124,90		0,00	0,00	0,00	0,00	9,00
	eferçi	O SERVIÇO FOI PREST O MATERIAL FOI RECEB 3 / 06 / 2022 anne O Ponte Assinatura	Busag	0														
		COM RECURS DO PMDE	COS															
	1																ī	1

RÁPIDO DISTRIBUI SÃO FRANCIS CNPJ: 15.368.126/0000 RÁPIDO DISTRIBUIDORA SÃO F Rua Mozart Pinto, 165 - Centro - C	suprimentos, móveis para escritório e equipamentos em geral. R\$ 54490
Recebi(emos) do(a) Sr.(a)	Contrel no comunidade
Referente a Paga an	had another contacto
Pelo que firmo (amos) o prese NPJ: 15.368.126/0001-90 id 8 M ANDRADE COMERCIO VAREGISTA DE PRODUTOS E PAPELARIA LTDA - ME RAPIDO DISTROURORA SAN FRANCISO: 330-3144	ente recibo para os devidos fins e efeitos legais. Canindé, <u>13</u> de <u>gunho</u> de <u>2023</u>

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO 13 106 1 2022

ASSINATURA

007. 160. 003 - 50

PAGO COM RECURSO
DO PMDE
Ano Seval Dues do Sousae







ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO X

13 106 12022

efluciame C. Ponte Juagar
Assinatura

007.160.003-50

PAGO COM.
DO PMDE

PAGO COM RECURSO DOPMDE





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ SETOR DE ARRECADAÇÃO/PMC CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000346

Razão Social

M & M ANDRADE COM VAR DE PROD DE PAPELARIA EIRELI-ME

INSCRIÇÃO ECONÓMICA Documento

00000001013

C.N.P.J.: 15368126000190

CENTRO

62700000

RUA MOZART PINTO, 165 - - CANINDÉ-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

20849 - M & M ANDRADE COM VAR DE PROD DE PAPELARIA EIRELI-ME

Endereco

Documento

RUA MOZART PINTO, 165

C.N.P.J.: 15.368.126/0001-90

CENTRO CANINDÉ-CE CEP: 62.700-000

No. Requerimento

0000000346/2022

Natureza jurídica Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou divida vinculada a mesma. A Prefeitura Municipal de Canindé se reserva no direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apuradas.

CANINDE-CE, 10 DE MAIO DE 2022

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão JALIDA ATÉ: 08/07/2022 COD. VALIDAÇÃO 0000000346







GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202209703802

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENT	TIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 065989562	
CNPJ / CPF: 15368126000190	*
RAZÃO SOCIAL: M&M ANDRADE COMERC VAI	REJISTA DE PROD DE PAPELARIA EIRELI ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/05/2022 ÀS 14:03:23 VÁLIDA ATÉ 09/07/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI CNPJ: 15.368.126/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 20:57:41 do dia 10/03/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 06/09/2022.

Código de controle da certidão: E707.4CB9.A86E.BD20 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA

EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.368.126/0001-90 Certidão nº: 747150/2022

Expedição: 11/01/2022, às 16:44:58

Validade: 09/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.368.126/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

15.368.126/0001-90

Razão Social: MM ANDRADE COM VAREJISTA DE PROD DE PAPELARIA EIRELI ME Endereço: RUA MOZART PINTO 165 / CENTRO / CANINDE / CE / 62700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/05/2022 a 19/06/2022

Certificação Número: 2022052101311806745309

Informação obtida em 27/05/2022 15:52:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2022 - ESCOLA RAUL MONTE DE ENSINO FUNDAMENTAL PROCESSO Nº P183187/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA RAUL MONTE E A EMPRESA M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE, inscrita no CNPJ n° 01.913.527/0001-70, com sede na Rua Antônio Bolívar de Vasconcelos, representado neste ato pela Sr.ª MARIA ROSEJANIA DO NASCIMENTO DIAS, inscrita no RG sob o n° 2005031003232, CPF n° 026.570.103-18, residente e domiciliada na Rua Professor Carlos Valente, n° 1101 - Antônio Carlos Belchior, CEP: 62.053-690, Sobral - CE, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 15.368.126/0001-90, com sede na Rua Mozart Pinto, N° 165, Centro, Canindé-CE, 62.700-000, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA, inscrito no RG sob o n° 2006098139436 e CPF n° 079.452.543-14, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei n° 8.666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO, oriunda da Cotação Eletrônica n° 2022/00968 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00968 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, pagos com os recursos do PMDE através do processo de Cotação Eletrônica, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:
- 2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.
- 2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	FLANELA, 100% ALGODAO, DIMENSOES MINIMAS 38 X 58 CM, PESO MINIMO 30 GR, BORDAS OVERLOQUEADAS LINHAS DE ALGODAO, USO GERAL, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: NA COR BRANCA- Marca: popo	AVULSO 1.0 UNIDADE	30	R\$ 1,24	R\$ 37,20



	valor rotal dos itens R	>		R\$ 1.6	28.96
04	TOUCA, DESCARTAVEL, 100% POLIPROPILENO, HIPOALERGENICA, COM ELASTICO, GRAMATURA 30, TAMANHO UNICO, DIAMETRO MINIMO 50CM, COR BRANCA, CAIXA 100.0 UNIDADE-Marca: vabene Valor Total dos itens R:	CAIXA 100.0 UNIDADES	24	R\$ 12,49	R\$ 299,76
03	SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS-Marca: marilux	PACOTE 500.0 GRAMAS	300	R\$ 1,38	R\$ 414,00
02	PAPEL TOALHA, DESCARTAVEL, 1 ^a QUALIDADE, MEDINDO 22 CM X 23 CM, COR BRANCA, TIPO LISA, 2 (DUAS) DOBRAS, FARDO 1000.0 FOLHA-Marca: liz	FARDO 1000.0 FOLHA	100	R\$ 8,78	R\$ 878,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 1.628,96 (Hum mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), a ser pago com os recursos da Escola Raul Monte, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 0554 Conta: 00001472-6 Operação:003

Conselho: Conselho Comunidade Escola Raul Monte

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal n° 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola Raul Monte de Ensino Fundamental, localizada na Rua Antônio Bolívar de Vasconcelos, n° 115, Alto da Brasília, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 08:00h às 11:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta.

Rua Antônio Bolívar de Vasconcelos, 115 - Alto da Brasília - FONE: 3611-6205 - CEP: 62.040-430 - Sobral-CE raulmonte.seducsobral@gmail.com / raul.monte@edu.sobral.ce.gov.br



- 5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.
- 5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.
- 5.2. Quanto ao recebimento:
- 5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- 5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.
- 5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Raul Monte e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.
- 6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.
- 6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.
- 6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:
- 6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- 6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografía, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:
- 7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:



- 7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.
- 7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
- 7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.
- 7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- I) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;



- 7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;
- 7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.
- 7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) o infrator der causa à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;
- 7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.
- 7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.
- 7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:
- 7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.
- 7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.
- 7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a

Rua Antônio Bolívar de Vasconcelos, 115 - Alto da Brasília - FONE: 3611-6205 - CEP: 62.040-430 - Sobral-CE raulmonte.seducsobral@gmail.com / raul.monte@edu.sobral.ce.gov.br



terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Gleyciane Carneiro Ponte Aragão, coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser

PAG. 55



informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

 a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA:

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva daexecução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 16 de fevereiro de 2022.

MARIA ROSEJANIA DO NASCIMENTO DIAS DIRETORA DA ESCOLA RAUL MONTE

Contratante

CNPJ 16.368-126/8001-90
M.S. WANDRADE, COMERCID PAREGISTA
DE PRODUTOR E ROPELARIA LTDA - ME
PRODUTOR E ROPELARIA LTDA - ME

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA REPRESENTANTE DA EMPRESA

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Charling Code Navinsto CPF: 050 - 156. 473 LOS

CPF. 007- 160,003-50()



REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SOBRAL/CE, PAGOS COM RECURSOS ORIUNDOS DO PRÊMIO ESCOLA NOTA DEZ. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor das empresas vencedoras pelos valores globais descriminados abaixo as empresas, conforme anexo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SME, em Sobral, 25 de fevereiro de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO -	TERMO DE HO	MOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 033/11-SME
SANTO E	XPEDITO SERV	TCOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF soh a a'
07.461.0591	1001-26, estabeleui	da k Rea Pedegal S/N, Centro, Santana do Acaraŭ /Ce.
LOTE 01		Catquenta e um mil, seiscentos e três reais e oitenta ceptavos
LOTE UZ		Quatorne mil, sutesentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos
LOTE 04	R\$ 7.311,66	Sole mil, treaentes e entre reais e cinco centavos
LOTE 05	R\$ 10.570,94	Dez mil, quinhentos e setesta reais e noventa e quaro contavos
LOTE BY	RS 22 355,00	Viste e dois mil, trazentos e cinquenta e cinco real-
LOTE II	RS 12.282,29	
LOTE 12	R\$ 51,163,39	Cinquenta e un mil, contre sessenta e três mass e trinta e nove centavos.
LUTE 13	RS 27.581,13	Vinte e seta mil, quinhentos e oitenta e um reais e trere centareas
LATTE 14	R\$ 7.305,50	Sete mil, trenentos e cinco resis e cinguanta contavas
Empress R	S. M. PESSOA	EIRELL inscrita no CNP3/MF sob a nº 33.159.524/0001-89, estabelecida à Rus
Padre Rang	el Nº 877, Padre II	Mapina, SobraliCe.
LOTE 03	R\$ 7.937,69	Sete mil, navvecemna e trima e sete resis e sessenta e nove centa vos:
LOTE 05	RS 74.600,78	Setema e quatro mil, acisemtos e nitenta reais e setema e nim cantavos
LOTE 07	RS 119.409,61	Cersa e dezenove mil, quarveentos e nove reais e sessenta e um cessavos
Empresa II estabelecida	. DA SILVA RO	5A DiSTALAÇÕES LIDA, inscrita no CNPLIME sab u nº 03,479,662/0001-84. Ioute Alverne Nº 50, Casaga dos Velbas, SabradeCe.
LOYE OR	R\$ 47.650.05	Chemina a ship and appropriate a comment and a comment

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0074/2021 - SME - PROCESSO Nº P182795/2022- CONTRATANTE: Municipio de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADA: Empresa E Bernardo de Souza & Cia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.406.114/0001-05, DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993, bem como o Extrato de Informativo da Ata de Registro de Preços nº 018//2021 - Pregão Eletrônico nº 135/2020, exarado pela Central de Licitações do Município de Sobral, no bojo do Processo Administrativo nº P182795/2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 1272, de 21 de Fevereiro de 2022. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade a ALTERAÇÃO DOS PREÇOS DO ITEM 02 (carne moida bovina), que passará para o valor unitário de R\$ 19,95 (dezenove reais e noventa e cinco centavos), e DOS ITENS 9 E 10 (peito de frango congelado), que passarão para o valor unitário de RS 13,79 (treze reais e setenta e nove centavos), do contrato supracitado. DARATIFICAÇÃO DAS-CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Michelle Roque Guedes -Contratada. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0122/2021 - SME - PROCESSO Nº P182795/2022- CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADA: Empresa E Bernardo de Souza & Cia LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 30.406.114/0001-05, DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993, bem como o Extrato de Informativo da Ata de Registro de Preços nº 018//2021 - Pregão Eletrônico nº 135/2020, exarado pela Central de Licitações do Município de Sobral, no bojo do Processo Administrativo nº P182795/2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 1272, de 21 de Fevereiro de 2022. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade a ALTERAÇÃO DOS PREÇOS DOS ITENS 05 E 06 (carne bovina de 1ª congelada - músculos em cubos) do contrato supracitado, que passará para o valor unitário de R\$ 31,98 (trinta e um reais e noventa e oito centavos). DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Michelle Roque Guedes - Contratada. Dayanna Karla Coelho Ximenes -Coordenadora Jurídica da SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021 - ETI ELDA CAVALCANTE LIMA - PROCESSO Nº P165335/2021 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Elda Cavalcante Lima, inscrita no CNPJ nº 33.834.811/0001-47. CONTRATADA: Empresa JAMES DIAS GOMES FILHO, inscrita no CNPJ nº 39.327.806/0001-24. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/19299 c seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/ limpeza, para atender as necessidades da Escola Elda Cavalcante Lima, pagos com o recurso Programa Municipal de Manutenção e

Desenvolvimento da Educação Infantil e Fundamental (PMDE), conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 555,46 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centávos), a ser pago com recursos da ETI Elda Cavalcante Lima, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5167-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. José de Paula dos Santos, professor, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2022, DOS SIGNATÁRIOS: José Alves dos Santos Filho - Contratante e James Dias Gomes Filho - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/202 - ESCOLA RAUL MONTE -PROCESSO Nº P183187/2022 - CONTRATANTE: Conselho Comunidade Escola Raul Monte, inscrita no CNPJ nº 01.913.527/0001-70. CONTRATADA: Empresa CLEIDE GOMES MARTINS - ME, inscrita no CNPJ nº 04.772.058/0001-04. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00968 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/ material de limpeza, para atender as necessidades da Escola Raul Monte, pagos com o recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.395,93 (dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos), a ser pago com recursos da Escola Raul Monte, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1472-6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. GLEYCIANE CARNEIRO PONTE ARAGÃO, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666 1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Rosejania do Nascimento Dias - Contratante e Cleide Gomes Martins - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - ESCOLA RAUL MONTE -PROCESSO Nº P183187/2022 - CONTRATANTE: Conselho Comunidade Escola Raul Monte, inscrita no CNPJ nº 01.913.527/0001-70. CONTRATADA: Empresa EDNAN DA COSTA LIMA 072088923-50 -ME, inscrita no CNPJ nº 43.262.855/0001-01. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00968 e seus ANEXOS. devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/ material de limpeza, para atender as necessidades da Escola Raul Monte, pagos com o recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 660,75 (Seiscentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos), a ser pago com recursos da Escola Raul Monte, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1472-6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. GLEYCIANE CARNEIRO PONTE ARAGÃO, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2022, DOS SIGNATÁRIOS: Maria Rosejania do Nascimento Dias - Contratante e Ednan da Costa Lima -Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022 - ESCOLA RAUL MONTE - PROCESSO Nº P183187/2022 - CONTRATANTE: Conselho Comunidade Escola Raul Monte, inscrita no CNPJ nº 01.913.527/0001-70. CONTRATADA: Empresa M & M ANDRADE COMERCIO VARENS TA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.368.126/0001-90. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93 a Cotação Eletrônica nº 2022/00968 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante de termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constituí objeto deste

contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/ material de limpeza, para atender as necessidades da Escola Raul Monte. pagos com o recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.628,96 (Hum mil. seiscentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), a ser pago com recursos da Escola Raul Monte, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1472-6. DO PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. GLEYCIANE CARNEIRO PONTE ARAGÃO, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Rosejania do Nascimento Dias - Contratante e Francisco Luis dos Santos Almeida - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022 - ESCOLA RAUL MONTE -PROCESSO Nº P183187/2022 - CONTRATANTE: Conselho Comunidade Escola Raul Monte, inscrita no CNPJ nº 01.913.527/0001-70. CONTRATADA: Empresa MARIA ELIANE PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00968 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/ material de limpeza, para atender as necessidades da Escola Raul Monte, pagos com o recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de RS 3.816,64 (Três mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), a ser pago com recursos da Escola Raul Monte, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1472-6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. GLEYCIANE CARNEIRO PONTE ARAGÃO, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei. Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Rosejania do Nascimento Dias - Contratante e Maria Eliane Perreira Gomes - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - CEI DOMINGOS OLIMPIO - PROCESSO Nº P182909/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Domingos Olimpio, inscrita no CNPJ nº 20.612.513/0001-60. CONTRATADA: Empresa H.M.G COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.551.355/0001-92. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24. inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00968 e seus ANEXOS. devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/ material de limpeza, para atender as necessidades do CEI Domingos Olímpio, pagos com o recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de RS 8.843,45 (oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), a ser pago com recursos do CEI Domingos Olímpio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4175-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato è de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. FLAVIANA DE SOUSA SAMPAIO, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisca Joelma Xavier de Oliveira - Contratante e Handreara Miranda Gomes - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 - CEI DOMINGOS OLIMPIO-PROCESSO Nº P182909/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Domingos Olimpio, inscrita no CNPJ nº 20.612.513/0001-60. CONTRATADA: Empresa EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00968 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte

integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/ material de limpeza, para atender as necessidades do CEI Domingos Olímpio, pagos com o recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de RS 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais), a ser pago com recursos do CEI Domingos Olímpio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4175-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. FLAVIANA DE SOUSA SAMPAIO, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2022, DOS SIGNATÁRIOS: Francisca Joelma Xavier de Oliveira - Contratante e Ana Cássia Aguiar Agape - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS - PROCESSO Nº P185728/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola de 1º Grau Trajano de Medeiros, inscrita no CNPJ nº 01.901.358/0001-58. CONTRATADA: Empresa HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.438.916/0001-02. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/01998 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/ Gás Engarrafado - Gás Liquefeito de Petróleo, composição básica propano e butano, recarga de Gás de Cozinha, botijão 13.0 quilograma, para atender as necessidades da Escola Trajano de Medeiros, pagos com o recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 5.146,50 (Cinco mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), a ser pago com recursos da Escola Trajano de Medeiros, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1435-1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. MARIA TELMA TEIXEIRA DUARTE, Agente Administrativo, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Kátia Maria Arruda Drumont - Contratante e Helton Jhon Oliveira Anjos Silva - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - ESCOLA DELIZA LOPES -PROCESSO Nº P182150/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Deliza Lopes, inscrita no CNPJ nº 01.904.340/0001-00. CONTRATADA: Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00482 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/ Gás Engarrafado - Gás Liquefeito de Petróleo, composição básica propano e butano, recarga de Gás de Cozinha, botijão 13.0 quilograma, para atender as necessidades da Escola Deliza Lopes, pagos com o recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS; O valor global deste Contrato é de RS 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), a ser pago com recursos da Escola Deliza Lopes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1430-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. FRANCISCA ROZIELIA SALES DE VASCONCELOS, Secretária Escolar, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2022. Costa ADE SIGNATÁRIOS: Jaqueline Ávila Mesquita - Contratante e Karine da Costa ADE SIGNATÁRIOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 - ETI MARIA DIAS - IBIAPINA-PROCESSO Nº P183355/2022 - CONTRATANTE; Conselho da Escolar Maria Días Ibiapina, inscrita no CNPJ nº 29.889.031/0001-275 CONTRATADA: Empresa B C GÁS DISTRIBUIDORA DE GAS